

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº190/2025, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após reanálise dos recursos, revisão das solicitações e dos créditos das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de Inscrição para **Ampla Concorrência**:

<b>202 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
Amanda Mendes Olaio	9720062695
Jessica Mara da Silva	9720002409
Carlos Henrique Fonseca de Souza	9720047496
<b>407 - ENFERMEIRO</b>	
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
Gabrielle Souza Santos Carvalho	2370041631

**Art. 2º** Após reanálise dos recursos, revisão das solicitações e dos créditos das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de Inscrição para reserva de **Pessoa com Deficiência**:

<b>202 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
Abel Ricardo de Mello Ricardo	9720031293
<b>409 - ENGENHEIRO - ÁREA: MECÂNICO</b>	
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
Ricardo Rabello de Castro	2710060115
<b>419 - PEDAGOGO</b>	
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
Iracema Oliveira dos Santos	4420010031
Janaina Aparecida Medrado Maciel	4420046113

**Art. 3º** Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I, II, III, IV, V e VI do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 22/12/2025, e no Resultado de Deferimento das Inscrições Pós-recursos divulgado em 08/01/2026, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 4º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

**Art. 5º** Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá, 30 de janeiro de 2026.

José da Costa Filho  
**Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**